



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



### **PORTARIA FUCAM Nº 008/2011**

**Dispõe sobre disponibilização de servidor para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais em razão do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e Instituto Travessia com interveniência da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica disponibilizada a servidora Aurora Daya Fouraux Galvani Moreira – MASP – 1.161.114-2 para acompanhamento das atividades desenvolvidas nos Centros Educacionais da FUCAM, em razão da celebração em 12.05.2011 do Termo de Parceria entre a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto Travessia com interveniência da Fundação Educacional Caio Martins, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tendo por objeto a melhoria do atendimento do público alvo desta entidade, da reestruturação técnica, bem como pela estruturação de estudos psicossociais dos alunos, avaliação dos profissionais, programas de capacitação voltados aos trabalhadores, proposta metodológica e realização de atividades complementares a escola regular.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2011.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente da Fundação Educacional Caio Martins**